



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125

TERMO DE REFERÊNCIA – INFORMATICA 34/2026

COMPRA DE SCANNER DE MESA - SAMU

1. OBJETO

Aquisição de **scanner de mesa com alimentador automático de documentos**, novo e sem uso, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar ao SAMU equipamento adequado para a **digitalização rápida e eficiente de documentos**, permitindo maior agilidade no processamento, arquivamento e compartilhamento de informações utilizadas nas atividades administrativas e operacionais do serviço.
- 2.2. A utilização de scanner com alimentador automático de documentos e digitalização frente e verso possibilitará a digitalização de documentos em maior volume, reduzindo a necessidade de alimentação manual de páginas, o tempo despendido pelos servidores e a ocorrência de retrabalho.
- 2.3. A aquisição contribuirá, ainda, para a organização e preservação documental, maior disponibilidade das informações em formato digital e melhoria da eficiência dos processos internos do SAMU.

3. DESCRITIVO TÉCNICO E ESTIMATIVA

Item	Unidade de medida	Qtd.	Descrição / Especificação
1	Unid.	1	SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS Scanner de documentos de mesa, novo, sem uso , com as seguintes especificações mínimas: • Digitalização colorida, em escala de cinza e monocromática; • Digitalização duplex automática em passagem única; • Velocidade de digitalização de, no mínimo, 45 páginas por minuto (ppm) / 90 imagens por minuto (ipm), em modo duplex; • Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 60 folhas;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125

Item	Unidade de medida	Qtd.	Descrição / Especificação
			• Resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi; • Interface de conexão USB; • Compatibilidade, no mínimo, com documentos nos tamanhos A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício e cartões; • Detecção de alimentação múltipla ou página dupla; • Correção automática de inclinação/desvio da imagem; • Detecção automática de tamanho do documento; • Detecção automática de cores; • Orientação automática da imagem/texto; • Remoção automática de páginas em branco; • Software de captura e digitalização fornecido com o equipamento ou disponibilizado gratuitamente pelo fabricante; • Suporte à geração de arquivos PDF, inclusive PDF pesquisável mediante OCR; • Drivers compatíveis com sistema operacional Microsoft Windows 10 e/ou Windows 11, utilizando padrão TWAIN, ISIS, WIA ou equivalente; • Alimentação elétrica compatível com 100 a 240 V, admitida fonte de alimentação externa bivolt automática; • Acompanhado de todos os cabos, fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; • Equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso, não recondicionado, não remanufaturado e em embalagem original do fabricante.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. A contratação visa suprir a necessidade do SAMU de equipamento específico para digitalização de documentos, proporcionando maior produtividade, agilidade e padronização dos processos de conversão de documentos físicos para o meio digital.
- 4.2. O equipamento deverá permitir o processamento contínuo de documentos frente e verso e em múltiplas páginas, atendendo adequadamente à rotina administrativa do serviço e reduzindo a dependência de digitalizações individuais ou realizadas em equipamentos multifuncionais.

5. DO MATERIAL, QUALIDADE DO PRODUTO E DOCUMENTOS

- 5.1. O equipamento fornecido deverá ser **novo e sem uso**, sendo vedado o fornecimento de equipamento usado, recondicionado ou remanufaturado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125

- 5.2. O equipamento deverá ser entregue em sua **embalagem original do fabricante**, acompanhado de todos os acessórios, cabos, fonte de alimentação e demais componentes necessários ao seu correto funcionamento.
- 5.3. A proposta deverá indicar, de forma clara, a **marca e o modelo do equipamento ofertado**, de modo a possibilitar a verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 5.4. A Administração poderá solicitar **catálogo, ficha técnica, manual, página oficial do fabricante ou outro documento técnico equivalente** que permita comprovar as características do equipamento ofertado.
- 5.5. Não serão aceitos equipamentos cujas características técnicas sejam inferiores aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento será o de **menor preço para o item**, desde que o equipamento ofertado atenda integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2. A proposta de menor preço não será considerada válida caso o equipamento ofertado não comprove o atendimento aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A solução consiste na aquisição de **01 (um) scanner de mesa com alimentador automático de documentos**, com capacidade de digitalização duplex e velocidade compatível com a demanda do SAMU.
- 7.2. O equipamento será utilizado para digitalização, armazenamento e circulação eletrônica de documentos, proporcionando maior agilidade, organização e eficiência aos processos administrativos do serviço.
- 7.3. A solução contempla o fornecimento do equipamento completo, acompanhado dos acessórios e softwares necessários ao seu funcionamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E AMOSTRAS

- 8.1. A entrega deverá ser realizada após o recebimento da **Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, observando-se o prazo estabelecido para o fornecimento.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125

- 8.2. O equipamento deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Saúde de Barretos**, localizada na **Avenida Ibirapuera, nº 177, Bairro City Barretos, Barretos/SP**, no horário das **8h às 16h**, em dias úteis.
- 8.3. Todas as despesas relativas ao transporte, seguro, carga, descarga e demais custos necessários à entrega do equipamento correrão por conta da contratada.
- 8.4. O equipamento será recebido **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento da contratação, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 8.5. Durante o recebimento poderão ser realizados testes de funcionamento e conferência das características técnicas do equipamento.
- 8.6. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou com a proposta apresentada, devendo ser substituído pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contado da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração e sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.7. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do funcionamento do equipamento e da conformidade com todas as especificações técnicas exigidas.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo do equipamento **não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, divergências de especificação ou demais irregularidades constatadas posteriormente.**

Barretos, 19 de agosto de 2026

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RAFAEL APARECIDO DE LIMA
Coordenador do setor de Informática
Secretaria Municipal de Saúde



Rua 24 Nº 1958 - BARRETOS(SP)
Cep. 14.780-090
Tel./Fax (17) 3323-2366 3322-3880
www.advanced-web.com.br - advanced@barretos.com.br

Barretos, 19 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A/C Sr. RICARDO

ORÇAMENTO: SECRETARIA DA SAÚDE – SAMU

01 - SCANNER CANON A4 DR-C350

R\$ 2.598,00

ATENCIOSAMENTE

Marcos F. Cecílio

Cnpj: 67.883.942/0001-36



**Soluções em Tecnologia
e Automação ao seu alcance**

Proposta Comercial de Preço

176588

Orçamento Cliente:

VENDEDOR: ANDREIA BISPO | E-MAIL: vendas01@rqtecnologia.com.br | TEL: 17 3312 8030

Cliente: 11548 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRETOS

CNPJ / CPF: 44780609000104

Contato: RICARDO MIRANDA

E-mail: info.saude@barretos.sp.gov.br

Telefone: 1733211100 / 1733211100

Data do orçamento: 20/08/2026 - 08:48

Validade da proposta: 23/08/2026

Condições de pagamento: 30 dias mediante análise

Prazo de entrega: 15 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 200,00

Frete: CIF

Transportadora: RQ TECNOLOGIA

Endereço de Faturamento: RUA 30, 0506 - BAIRRO: MARILIA CEP: 14780-120 - BARRETOS/SP

Endereço de entrega: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 177, (PREDIO DO ANTIGO COLEGIO VOCACIONAL, ATRAS DO SHOPPING) - BAIRRO: CITY BARRETOS CEP: 14784125 - BARRETOS/SP

Código	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
42320	SCANNER CANON DR-C350 A4 DUPLEX 50PPM COM ADF DE 100 FOLHAS	1	3.188,00	3.188,00
			Total Produtos (R\$)	3.188,00
			Frete (R\$)	0,00
			Valor Total (R\$)	3.188,00

A verificação dos dados cadastrais descritos acima é importante para agilidade da sua compra. Verifique!

RQ TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: PRIME HOSPITALAR LTDA

Rua 24, 1166 - BAIRRO: Centro - CEP: 14780-090 - BARRETOS, SP

CNPJ: 54.590.509/0001-60 - IE: 204.360.332.112

[Conheça nosso guia de produtos.](#)



CEZAR INFORMATICA
ALEXANDRE CEZAR BORGES - ME

RUA MESSIAS GONÇALVES,355
BARRETOS (SP)
Telefone: (17) 30431900

ORÇAMENTO
VENDA BALCAO
Nº 68253

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204233952113

CNPJ

11.260.454/0001-18

VENDEDOR

JOAO ARLY CARVALHO DE SOUZA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

CNPJ / CPF

44.780.609/0001-04

DATA

20/08/2026

ENDEREÇO

AV ALMIRANTE GAGO COUTINHO,500

BAIRRO / DISTRITO

RIOS

CEP

14.783-104

HORA

11:41:49

MUNICÍPIO

BARRETOS

UF

SP

TELEFONE

36122041compras

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VR UNITÁRIO C/ DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
0	CANON IMAGEFORMULA DR-C350	99999999	00	5.102	UN	1,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

R\$ 2.850,00

VALOR TOTAL SERVIÇOS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL NOTA

R\$ 2.850,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

END ENTREGA: End Entrega. AV ALMIRANTE GAGO COUTINHO, 500, CIDADE. BARRETOS (SP) BAIRRO. RIOS COMPL. CEP. 14.783-104 TEL. 36122041compras

Valores sujeitos a alteração após 24 horas. Caso tenha alguma dúvida, faça contato com o vendedor.

PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 8 DIAS | PAGAMENTO: Á VISTA (ANTECIPADO)